



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES
Secretaria Municipal Gestão

PORTARIA N.º 338/2013

**“SUSPENDE FÉRIAS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 67, § Único da Lei Municipal 2.137/08 – Estatuto dos Servidores;

Considerando ME/GESTÃO N°107/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas, no período de 22 de abril a 21 de maio de 2013, as férias do(a) servidor(a) **EDINEIA DA COSTA FERNANDES**, servidor(a) ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula nº28630, que deverá ser gozada em outra oportunidade em conveniência com a administração pública.

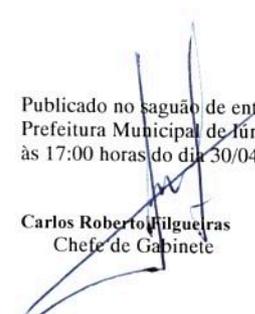
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/04/2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria de Gestão da Prefeitura Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e treze (30/04/2013).


MÉLITO DOMINGOS PAGANI SCHWENCK
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 30/04/2013.


Carlos Roberto Filgueiras
Chefe de Gabinete